



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

PROJETO DE LEI Nº. 05 /2018

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público do Distrito de Terra Branca, município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, sem denominação legal, com início na Rua São João Batista, na saída para a cidade de Carbonita e término numa rua sem saída, próximo ao Rio Jequitinhonha, no Distrito de Terra Branca, neste município de Bocaiúva, fica denominada como **RUA JOSÉ DELI FERNANDES**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2018.


Ramon Fernando Noronha de Moraes
Vereador –SD

Aprovado por 11 Votes na 4^a
Reunião Ordinária da 29 Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sanrôn
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 26 / 02 / 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 05 /2018

José Deli Fernandes era morador do Distrito de Terra Branca, neste município de Bocaiúva. Nasceu em 07 de agosto de 1928 e faleceu aos 65 anos de idade, no ano de 1993. Filho de Maria Geralda Fernandes e José Maria Tida. Era canoeiro responsável pela travessia de pessoas e mercadorias (gêneros alimentícios, bebidas) no Rio Jequitinhonha. Além de canoeiro, era lavrador, e com muita humildade e dignidade garantia o sustento da família também através do trabalho rural. Pessoa muito prestativa que não media esforços para ajudar o próximo, tendo contribuído muito para o bem-estar das pessoas do Distrito de Terra Branca.

Diante do exposto, como forma de reconhecimento, agradecimento e respeito é justo denominar a via pública do Distrito de Terra Branca, sem denominação legal, de **RUA JOSÉ DELI FERNANDES**.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ramon Fernando Noronha de Moraes".

Ramon Fernando Noronha de Moraes
Vereador - SD